



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

ATA N°. 003/2021

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, realizou-se uma sessão ordinária, realizada de forma online pelo aplicativo "Zoom". Estiveram presentes todos os vereadores. Havendo número regimental o presidente declarou aberta a sessão. Solicitou a Secretária que fizesse a chamada dos vereadores. Em seguida, o presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da ata nº 002/2021, que resultou aprovada por unanimidade. As correspondências não foram lidas em sessão, contudo, foi informado pelo Presidente que estas ficariam à disposição dos vereadores para conferência, junto a sala da secretaria. Os projetos de Lei em tramitação foram baixados as comissões, que deliberaram no sentido favorável de aprovação, contudo não houve deliberação em relação ao Projeto de Lei nº 005/2021. Reaberta a sessão, iniciando a ordem do dia, o Presidente deu início a discussão e votação: **Regime de Urgência do Projeto de Lei nº0012/2021**, que resultou aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 001/2021**, autoriza o poder legislativo do município a celebrar convênio com instituições bancárias para consignação em folha de pagamento para os servidores e agentes políticos da Câmara de vereadores do município de Lagoa dos Três Cantos/RS, aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 005/2021** – altera o número de estagiários a serem contratados pelo convênio firmado entre município e o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, conforme Lei nº 0963/2013; exclui o parágrafo primeiro do art. 3º da Lei nº 01179/2016 e dá outras providência, o qual foi solicitado vistas pelo líder de bancada do progressistas, vereador Júlio César Bohn, o qual argumentou no sentido de que é necessário um estudo mais aprofundado do referido Projeto de Lei, em contrapartida o Presidente afirmou que acha importante a aprovação do projeto, em razão da limitação de novas contratações pelo Poder Executivo em razão da Lei 173/2020, e da iniciativa do município de reduzir os custos e suprir as necessidades da população, além da oportunidade dos jovens e estudantes de adquirirem experiências. O vereador Júlio optou pelo pedido de vistas, considerando o teor do Projeto, o qual foi recebido pelo Presidente nos termos regimentais. Indo adiante, passou a votação do **PROJETO DE LEI Nº. 006/2021** – autoriza o município a instituir campanha de valorização da



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.camaralagoa3cantos.com.br

indústria, comércio e serviços locais – exercício 2021, e dá outras providências, que restou aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 007/2021** – Autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da SARS – COV 2, mais conhecida como covid-19 e dá outras providências, colocado em discussão, o Vereador Júlio afirmou ser favorável ao Projeto, contudo, questionou sobre os critérios de distribuição em caso da aquisição da vacina. O Presidente informou que o Projeto não estipula a forma, apenas autoriza a aquisição, e acredita que o critério será o mesmo das gestões anteriores em relação à vacinação da H1N1 e disse que o Poder Executivo está de portas abertas para receber sugestões, em votação o Projeto resultou aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 008/2021** – Autoriza abrir créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R\$119.664,52, relativo ao superávit financeiro do exercício anterior de recursos vinculados à Assistência Social e dá outras providências, que resultou aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 009/2021** - Autoriza abrir créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R\$128.748,79, relativo ao superávit financeiro do exercício anterior de recursos vinculados à Educação e dá outras providências, que resultou aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 010/2021** - Autoriza abrir créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R\$1.530,48, relativo ao superávit financeiro do exercício anterior de recursos vinculados as obras e dá outras providências, que restou aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 011/2021** - Autoriza abrir créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R\$15.305,71, relativo ao superávit financeiro do exercício anterior de recursos vinculados à Saúde e dá outras providências, que resultou aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 012/2021** – Altera denominação e reduz o padrão de vencimento dos Cargos de Diretor do Departamento de Administração, integrante do quadro de Cargos de provimento em Comissão – CC e Funções de Confiança – FC, altera a tabela constante na Lei municipal nº0859/2010, com suas alterações e dá outras providências, que restou aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 013/2021** - Reestrutura o Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS FUNDEB e dá outras providências, que resultou aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO N° 001/2021**, do vereador Norberto Schöllkopf, que propõe ao poder executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.cameralagoa3cantos.com.br

municipal que estude a possibilidade de encaminhamento através de projetos de investimentos via ministério ou emendas parlamentares para seja realizada a pavimentação no distrito de linha glória no sentido igreja católica – igreja evangélica e sentido Victor Graeff até a divisa (ou ponte Linha Glória), que após colocado em discussão, o Vereador Luan manifestou-se no sentido favorável a indicação, porém afirmou que as questões de pavimentação está no plano de trabalho do Poder Executivo e acredita que ainda durante este mandato será realizada alguma obra, questionou o vereador proponente porque não foram realizadas essas obras no último mandato, quando ainda era o Secretário de Obras, pediu aos colegas da Bancada dos Progressistas que também busquem em nível federal os recursos para pavimentação no distrito de Linha Glória. Em contrapartida, o vereador Norberto pediu que fosse feita a pavimentação por meio de Emenda Parlamentar. O Presidente afirmou sobre a importância de buscar por meio das Bancadas o recurso para o município, visando sempre o melhor para a comunidade, em votação, a indicação resultou aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de deus, a presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária, no dia 29 de março de 2021. Sala das sessões, aos 15 de março de janeiro de 2021.


Ver. Diogo Tomás Lasch

Presidente do Poder Legislativo


Ver. Tatiana Luiza Sostemeier Eckstein

1ª Secretária do Poder Legislativo